

## **PISO DA ENFERMAGEM, JÁ!** **SAÚDE EM CARAPICUÍBA DEVERIA SER PRIORIDADE** **MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) INICIA REPASSE AOS MUNICÍPIOS**



### **PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM**

O Ministério da Saúde realizou o primeiro repasse de recursos complementares ao pagamento do Piso de Enfermagem para estados e municípios. Na última segunda, 21 de agosto, foram enviados os valores referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto. As prioridades são localidades que ainda não pagam o Piso salarial às categorias contempladas.

O Governo Federal produziu cartilha destinada aos gestores e entidades onde detalha o histórico de aprovação do piso, decisões do STF (Supremo Tribunal Federal), e responde principais dúvidas sobre o pagamento do valor. A fim de auxiliar os Servidores, compartilhamos a seguir os principais pontos do material, bem como o conteúdo na íntegra no final do texto.

**QUAIS SÃO OS VALORES DO PISO?** Enfermeiros – R\$ 4.750,00; Téc. de Enfermagem – R\$ 3.325,00; Auxiliares de Enfermagem e Parteras – R\$ 2.375,00

#### **QUANDO INICIA A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO PISO?**

Conforme decisão do STF e pareceres da Advocacia-Geral da União (AGU), o marco temporal

inicial, para fins de pagamento do piso salarial de profissionais nas esferas federal, estadual e municipal, bem como para os estabelecimentos contratualizados com atendimento de pelo menos 60% de pacientes no Sistema Único de Saúde – SUS, é o mês de maio do ano de 2023. Ou seja, todos esses profissionais possuem o direito ao piso de forma retroativa a maio de 2023.

#### **A CARGA HORÁRIA DO PROFISSIONAL INFLUENCIA NO VALOR FINAL RECEBIDO?**

Sim. Segundo o STF, a carga horária considerada para o piso é de 44 horas semanais ou 220 horas mensais. Dessa forma, o pagamento deve ser proporcional nos casos de contratos com carga horária inferior ao período mencionado. Um cálculo simples pode auxiliar o tra-

balhador com jornadas menores: **considere uma técnica de Enfermagem que trabalha 30h semanais. O piso para Técnicos com jornada de 44h semanais é de R\$ 3.325. Dessa forma, ela receberá um valor igual a  $30 \times 3.325 / 44$ . Isso equivale a R\$ 2.267.**

#### **PRESIDENTE JESSÉ FERNANDES CASSUNDÉ AFIRMA:**

“A saúde no município deveria ser prioridade, inclusive o TRATO com os profissionais que atuam nesta área. Cobramos a aplicação imediata do Piso em nossa cidade. Aqui é tudo demorado. Demorado para fazer. Demorado para aplicar. Demorado para se comunicar com o Sindicato e Servidores. **BASTA!** A coisa pública precisa ser tratada com responsabilidade.”

**PISO DA ENFERMAGEM, JÁ!**